



P O R T A R I A N º 177/2024

De 26 de Março de 2024.


**REGISTRA CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA CANCELAMENTO, a contar de 07 de fevereiro de 2024 da concessão de Função Gratificada de Direção da Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Clara", da servidora FABIANE CRISTINE SCHEIDT, matrícula 475-8, cargo de Professora, ficando revogada a Portaria 073/2017 DE 19 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 26/03/2024.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal